

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e CONSIDERANDO

Que até a presente data não foi identificada a entrega dos documentos previstos nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 027, de 22 de fevereiro de 2016, bem como da nota técnica mencionada no artigo 11 deste instrumento;

Que todos os prazos estipulados na referida Portaria expiraram;

Que há um compromisso estabelecido com o Ministério da Saúde através Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 156/2015, sendo necessário apurar o estágio de execução das atividades pactuadas para elaborar uma prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, com o intuito de apurar os fatos que levaram ao não cumprimento do que está disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 11 e 14 da Portaria CTI nº 27, de 22 de fevereiro de 2016, referente ao projeto PROMED, a qual determina a execução do objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada de Recursos (TED) nº 156/2015.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: PEDRO LÚCIO LYRA, matrícula SIAPE nº 1495402, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do MP;

Membro: CLAUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 2189712, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSP;

Membro: ARISTIDES PAVANI FILHO, matrícula SIAPE nº 673711, Tecnologista Sênior do CTI.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DECLARO QUE A PRESENTE PORTARIA

FOI EFETIVAMENTE ASSINADA EM
22/07/2016.


Audrey A. Appendino
ATEC/CTI
Reg. SIAPE 01787064


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA